Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 596/2020**	**06/01/2020-13:33** **Protocolo: 954/2020** **Processo: 1130/2020**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera ao Executivo Municipal a indicação 1296/2019, para que realize estudo junto à Secretaria competente, para que passem a ser divulgados à comunidade, anualmente, os resultados das inspeções realizadas nos radares fixos e móveis, utilizados nas vias sob competência do município, de acordo com a Resolução 396/2011, art. 3°, II do CONTRAN.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: mbgf866ce